



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 919 de 04 de Fevereiro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.259, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento à Lei nº 3.229/2018 que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Executivo Municipal e o CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, no valor de R\$ 4.663.693,36 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0024 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 2.490 - Manutenção do Consórcio com o CISAMAPI	
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde 15%	122.296,96
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde 15%	4.541.145,16
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde 15%	251,24
TOTAL	4.663.693,36

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar os recursos financeiros estabelecidos no art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 4.663.693,36 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) distribuídos igualmente em onze meses, a iniciar pelo mês de fevereiro deste exercício, conforme Cronograma de Desembolso que será estabelecido no Contrato de Rateio a ser firmado entre o Executivo e o CISAMAPI, inscrito no CNPJ nº 01.095.667/0001-88.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da Ação “2.490 - Manutenção do Consórcio com o CISAMAPI”, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, ficando vinculada ao Programa “0024 - Assistência Integral à Saúde da População”:

Denominação da Ação:				
Código: 2.490 Descrição: Manutenção do Consórcio com o CISAMAPI				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 02/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Rateio Realizado (Percentual)	---	R\$ 4.663.693,36 100%	---	---

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 4.663.693,36 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0024 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 2.415 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	
Natureza da Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde 15%	1.463.693,36

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0024 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 2.418 - Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento	
Natureza da Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde 15%	3.200.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 01 de fevereiro de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 186, de 01 de fevereiro de 2019

“Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 177/2018, revoga a Lei Complementar Municipal nº 181/2018 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - *Fica acrescido à Lei Complementar nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional*

da Administração Direta do Município de Mariana), o artigo 53 com a seguinte redação:

Art. 53. *Fica assegurada a manutenção da quantidade de cargos de Diretor I e II, Vice-Diretor I, Diretor de Centro Educacional e Subdiretor de Centro Educacional, ainda que atualmente vagos, até que sejam realizadas as nomeações para função de confiança, por meio de escolha democrática, nos termos da Lei Municipal nº 3.042, de 13/12/2015 (Plano Municipal de Educação).*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 181/2018.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 01 de fevereiro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Substitui membro da Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor do Município de Mariana”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 8.726, de 23 de janeiro de 2017, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs;

CONSIDERANDO aposentadoria de membro titular da referida Comissão, ocorrida em dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Dayanne Mara Alves Silva Reis**, como membro titular da Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação, em substituição a Cláudia Maria da Silva, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 008, de 20/03/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para fornecimento de vales transportes para alunos que cursam o ensino médio na sede e residem em distritos do Município, para os que cursam o ensino técnico em Ouro Preto e Mariana e funcionários e professores da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2019, através da empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 20.827.952/0001-90 **no valor total de R\$ 1.633.870,00 na dotação orçamentária** 0901.12.122.0018.2.087 339039 1101 Ficha 298; 0901.12.362.0018.2.640 339039 1100 Ficha 298 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 31/01/2019. Aline Aparecida da Silva de Oliveira - Sec. Mun. Educação.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL- encaminhado pela SEMAD);
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de acúmulo de cargos, ou não, bem como Guia de qualificação de contrato/nepotismo (preenchidos na SEMAD);
- Disponibilização de contatos telefônicos e email;

E Cópias:

- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP (**GUIA/EXTRATO ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**)
- CPF
- Carteira de Identidade
- Conselho de Classe Profissional;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação
- Certificado Militar (Sexo masculino)
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos)
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14)
- Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos)
- Certidão de Casamento
- Comprovante de Endereço Atualizado
- Documentação comprobatória de escolaridade
- Número da conta Corrente no Banco Itaú, se houver

Nas datas de 4,5,6,7 e 8 de fevereiro, nos horários de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, 2º pavimento do Paço Municipal, localizado à Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Geógrafo

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53034	JOÃO MARCOS DE MELO E SILVA	17/06/1993

Pedagogo

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49091	JESSICA CRISTINA DE CARVALHO MARTINS	24/06/1991
50870	OLGA FERREIRA E PENNA	26/09/1990
54633	DENISE MARIA DE SALES NETO FREITAS	16/10/1981
52608	BARBARA ANGELICA FERNANDES CARVALHO	19/09/1992
52285	CARLENE DE ALMEIDA TEIXEIRA	02/09/1975
52963	SUELY DE OLIVEIRA CALIXTO	04/12/1971
55332	PATRICIANE XAVIER MOREIRA DOS SANTOS	21/10/1989

Professor de Educação Básica - Artes - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55159	ROBERT HENRIQUE FERREIRA CORDEIRO	11/10/1995
47322	RÔMULO DE PAULA LEITE DA SILVA	09/10/1989
48261	MARIANA RODI THOMAZ	12/02/1992

Professor de Educação Básica - Ciências - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
50081	LUCINÉIA APARECIDA CUNHA DE OLIVEIRA	02/08/1977
55814	ALVARO FERNANDO DA SILVA DO NASCIMENTO	20/04/1988

Professor de Educação Básica - Educação Física - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
-------------------	--------------	----------------------------

51958	EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA	31/07/1969
48821	LÍVIA OLIVEIRA FONSECA	09/11/1985
51192	CHARLES MICHEL ULHOA	19/03/1984
53678	LUIS HENRIQUE LOBO SILAME GOMES	07/10/1981
52456	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	19/04/1990
53198	RAIANE APARECIDA PEREIRA	13/10/1988
53344	MIGUEL MAGALHAES NETO	28/12/1987
52110	JÚNIA DE FREITAS ELEUTÉRIO	16/09/1982
52188	BARBARA THALITA REIS	09/03/1989
48873	RAQUEL PESSOA DA ROCHA	08/09/1992
51607	GLEDSON ALEXANDRE PEREIRA	12/12/1978
51309	DANIEL FILIPE GONZAGA	15/06/1990
52791	CAROLINE HOSKEN CALDEIRA	31/08/1992
51818	RITA DE CÁSSIA COTA E SOUZA	08/02/1990

Professor de Educação Básica - Ensino Religioso - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54257	JOSÉ DIMAS PEREIRA DE SOUSA	22/03/1984
52471	LUCIANA BEZERRA COTA	10/12/1983

Professor de Educação Básica - Filosofia - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55144	DAMIANA ANDREIA FERREIRA	30/11/1988

Professor de Educação Básica - Geografia - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
51329	TATIANE ALVES DA SILVA	07/07/1984
47345	RAFAELA ELIZABETE FEMININO MAIA	11/08/1989
53110	CELIO SOCORRO BATISTA	01/06/1966
47604	ALETÍCIA ALVES MEIRA	13/07/1991

Professor de Educação Básica - História - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49570	DANILO ARAÚJO MOREIRA	09/03/1993
48930	GISLAINE ARAUJO FIGUEIREDO	16/02/1978
54011	BRUNO OMAR DE SOUZA	09/07/1989
47614	JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA	01/05/1995
46970	ILANA DE MACEDO VAZ	23/06/1993
51098	AMANDA RIBEIRO MAFRA LIMA	28/08/1986
49667	BRUCE SOUZA PORTES	19/10/1981
55304	THIAGOA ANDREUCI ALVES SILVA	09/11/1993

Professor de Educação Básica - Inglês - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
56099	FLÁVIA APARECIDA PINTO BARBOZA	15/10/1977
46746	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	05/12/1986
53743	EDENICE DE CÁSSIA PEREIRA	17/10/1973
47877	ERICK SOARES DRUMOND	13/02/1991
55141	KAREM LOPES DE ANDRADE	02/11/1988
53387	ADRIANA CARLA DE BARROS COSTA	17/09/1966
54638	LUCILENE PAULA CARVALHO DIAS FONSECA	12/09/1988

Professor da Educação Básica: Professor de AEE Tradutor e Intérprete de LIBRAS

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52385	FLAVIANA ANGELA PINTO	22/12/1985

Professor de Educação Básica - Química - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
48931	MEGG MADONYK COTA ELIAS CARVALHO	25/03/1992

Professor da Educação Básica - Professor Sala de Recursos

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52224	CYNTIA MILLENA MOREIRA	29/12/1997

Professor de Educação Básica - Sociologia - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54791	MICHELE CRISTINA DE ASSIS DUTRA	20/04/1987

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO BARRO PRETO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 40.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 576 **PRAZO:** Até 31/05/2019 **DATA:** 29/01/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA MIRIM VILA DO CARMO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 25.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 576 **PRAZO:** Até 31/05/2019 **DATA:** 29/01/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA VILA DO CARMO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 40.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 576 **PRAZO:** Até 31/05/2019 **DATA:** 29/01/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 40.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 576 **PRAZO:** Até 31/05/2019 **DATA:** 30/01/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017 CONTRATADO (A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL (BANCOOB) **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor das tarifas. **DATA:** 12/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168 339039 1100 Ficha 108; 1202.06.451.0017.2.192 339039 1157 Ficha 443 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2018 CONTRATANTE (A): GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 03/01/2019. **FUND. LEGAL:** Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2018 CONTRATADO (A): PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.1.240-339039 1190 ficha 651. **VALOR:** R\$ 87.021,45 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2018 CONTRATADO (A): GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.613 449051 1190 ficha 067. **VALOR:** R\$ 58.919,58 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2017 CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S/A **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor das tarifas. **DATA:** 12/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168 339039 1100 Ficha 108;

1202.06.451.0017.2.192 339039 1157 Ficha 443 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR ANTÔNIO VINÍCIUS RIBEIRO TEIXEIRA** - matrícula 706, CPF nº 117.235.656-44, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 16, de 01 de fevereiro de 2019

Estabelece diretrizes para realização de estágio junto ao SAAE-MARIANA e da outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,

Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas no Art.7.º§2º, da Lei 3126 de 21 de fevereiro de 2017;

Considerando a ausência de norma específica para concessão de estágio junto ao SAAE- Mariana e sua necessidade de regulamentação;

RESOLVE:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do SAAE-MARIANA, proporcionado aos estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação Superior, Técnico, e Educação Profissional, mediante convênio previamente firmado junto a essa Autarquia.

Parágrafo único - O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e será contextualizado dentro das atividades desenvolvidas pelo SAAE-MARIANA, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio junto ao SAAE- Mariana é parte integrante do projeto pedagógico dos cursos dos itinerários formativos dos alunos e poderá ou não ser remunerado, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º As vagas de estágios remunerados pelo SAAE-MARIANA, deverão ser concedido, preferencialmente, aos estudantes que estejam em fase de conclusão de seus cursos, considerando:

I- Estudantes de Engenharias a partir do 7º período;

II- Estudante de demais Cursos Superiores a partir do 5º período;

III- Estudantes de Cursos Técnicos e Tecnólogos a partir do 3º período.

§ 2º As vagas de estágios remunerados não poderão superar 15% do quadro efetivo do SAAE-MARIANA.

§ 3º Sem prejuízo do percentual do §2º desse artigo, haverá vagas de estágios não remunerados, cujas vagas não poderão superar 5% do quadro efetivo do SAAE-MARIANA Art. 3º O estágio remunerado ou não pelo aluno não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com o SAAE-MARIANA.

Art. 4º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias.

Art. 5º O estudante estagiário deverá ser avaliado periodicamente pelo SAAE-MARIANA a cada 06 (seis) meses.

Art.6º Por ocasião do desligamento do estagiário, o SAAE-MARIANA deverá entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Art.7º. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, o SAAE-MARIANA e o aluno estagiário, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 05 (cinco) horas diárias e 25(vinte e cinco) horas semanais.

Art.8º. O estagiário sem remuneração poderá receber outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, como a do auxílio-transporte.

Art.9º. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art.10º Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana 23 de Janeiro de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo do SAAE/Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 17, de 01 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, por intermédio de seu Diretor Adjunto Alexandro Pinto Gonçalves, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela portaria 84\2018;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 14/2019, convocando os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 02 e 03 de fevereiro 2019:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Júnior

Josimar Cassiano dos Reis

Nilton Frade Coelho

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Marcílio Sebastião de Souza

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Emerson Natal de Paula Gonçalves (02/02)

Gabriel Lúcio Pinheiro

Geraldo José Carneiro

Ronaldo Adriano

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Kléber Eufrásio Dutra

José Ricardo da Luz Netto

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

5) Manobras:

Vinício Martins Alves

José Lucas da Silva

6) Apoio/Almoxarifado::

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

Art. 2º. No exercício das competências que foram delegadas pelo art. 3º da portaria 84/2018 passo a subscrever.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 14/2019.

Mariana, 01 de fevereiro de 2019.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Adjunto de Administração